

2019 – SMS. Data: Fortaleza – CE, 06 de março de 2020. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **Cesar Augusto Olsen – OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº SPU P115048/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EMERGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO COVID-19**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2020**

APROVO e RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020 e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada através do Parecer Referencial nº 30/2020 – PA exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, datado de 20 de março de 2020, o qual acolho plenamente, e no bojo documental e manifestações técnicas emitidas para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas Processo Administrativo epigrafado, para aquisição de 140.000 (cento e quarenta mil) UNIDADES DE TOUCA DESCARTÁVEL 40G/M2, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 45CM, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, fornecido pela empresa: QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.654.740/0001-29, cujo valor contratual importa na quantia de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). A aludida despesa correrá por conta das dotações orçamentárias: • 25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Publique-se e registre-se. Fortaleza – CE, 23 de março 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº SPU P115048/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EMERGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO COVID-19**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2020**

APROVO e RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020 e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada através do Parecer Referencial nº 30/2020 – PA exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, datado de 20 de março de 2020, o qual acolho plenamente, e no bojo documental e manifestações técnicas emitidas para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas Processo Administrativo epigrafado, para A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS/EPIS RECOMENDADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO 2019-nCoV, DE ACORDO COM O

PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-CoV-22, junto a Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, cujo valor contratual importa na quantia de R\$ 20.137,00 (vinte mil, cento e trinta e sete reais). A aludida despesa correrá por conta das dotações orçamentárias: • 25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Publique-se e registre-se. Fortaleza – CE, 23 de março 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PROCESSO Nº SPU P115048/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EMERGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO COVID-19**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2020**

APROVO e RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020 e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada através do Parecer Referencial nº 30/2020 – PA exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, datado de 20 de março de 2020, o qual acolho plenamente, e no bojo documental e manifestações técnicas emitidas para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas Processo Administrativo epigrafado, para A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS/EPIS RECOMENDADOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO HUMANA PELO 2019-nCoV, DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-CoV-22, junto a Empresa MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04, cujo valor contratual importa na quantia de R\$ 48.810,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais). A aludida despesa correrá por conta das dotações orçamentárias: • 25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária; • 25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.32.0.1.214.0000.00.00 – Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria. Publique-se e registre-se. Fortaleza – CE, 23 de março 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº 0110/2020 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL.** A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos da CEGETIC (Célula de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação) desta secretaria. RESOLVE: Designar o servidor abaixo, para gestor e fiscal do contrato administrativo:



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXV

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

Nº 16.715

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 14.624, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Gestão Regional crédito especial no valor de R\$ 52.601.600,00 para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 92-D, § 2º da Lei Complementar nº 0278 de 23 de dezembro de 2019, que cria a Secretaria Municipal da Gestão Regional e CONSIDERANDO a necessidade de dar início ao funcionamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER). DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), o crédito especial no valor de R\$ 52.601.600,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e um mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 24 de março de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

#### ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
					R\$ 1,00
33.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				52.601.600
33.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTAO REGIONAL				52.601.600
04.121.0001.2371.0002	GESTAO E MANUTENCAO DA COORDENADORIA DA PARTICIPACAO SOCIAL				
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		12.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		387.000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		1.000
				TOTAL	400.000
04.122.0001.1796.0016	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS				
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F	4.4.90.52	0100100000001		241.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0100100000001		1.000
				TOTAL	242.000
04.122.0001.2016.0052	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001		5.000
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0100100000001		10.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		300.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		300.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		1.000.000
	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.40	0100100000001		200.000
	AUXILIO-ALIMENTACAO F	3.3.90.46	0100100000001		1.000.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS F	3.3.90.47	0100100000001		3.000
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	3.3.90.92	0100100000001		10.000
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	0100100000001		2.000
				TOTAL	2.830.000
04.122.0001.2016.0053	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS REGIONAIS				
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR F	3.3.90.08	0100100000001		2.000
	DIARIAS - CIVIL F	3.3.90.14	0100100000001		2.000
	MATERIAL DE CONSUMO F	3.3.90.30	0100100000001		200.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA F	3.3.90.36	0100100000001		10.000
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		300.000